



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 154/2019.

Foi realizada visita técnica pelos membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeados pela Portaria 15.353 de 24 de abril de 2019, na organização social denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, para avaliação e monitoramento do Contrato de Gestão nº 154.2019, celebrado entre o Município de Agudos e a referida Associação, com vigência inicial de 10 de junho de 2019, com objeto: **a operacionalização, apoio e execução pela CONTRATADA, de atividades de Gerenciamento e execução de ações e serviços complementares de saúde, nos Programas: - Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.**

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, fica situado na Rua Pitanga nº 38, Chácara São João, Cárapicuíba/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.322.696/0001-27.

O desenvolvimento do serviço contratado está sendo realizado na Avenida Rubens Venturini, nº 140, vila Avato, na cidade de Agudos/SP, sede da UPA do Município.

A visita foi realizada na data de 19 de julho de 2019 a partir das 9h, onde fomos recebidas pelos coordenadores da Associação Sra. Cláudia e Sr. Valdo.

A visita iniciou-se pela sala de reuniões, onde conversamos sobre os aspectos relevantes do serviço executado e estabelecemos pontos para a execução e fiscalização do Contrato.

Inicialmente fora estabelecido que será elaborado um Plano de Trabalho mais simplificado que a proposta apresentada para a CHAMADA PÚBLICA 001/2019, onde constem os objetivos e metas, a utilização do recurso, o sistema de avaliação do usuário, educação continuada dos profissionais, etc.

Em relação a prestação de contas ficou acertado que será de forma mensal com a apresentação da seguinte documentação:

1. Até o terceiro dia útil a Associação encaminhará ao Terceiro Setor:
 - a) Recibo;
 - b) Relatório de metas;
 - c) Escala Médica;
 - d) CND.
2. Trinta dias após o recebimento da parcela a Associação encaminhará ao Terceiro Setor:



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- a) Comprovantes de despesas, acompanhados dos comprovantes de pagamento;
- b) Relação de Gasto;
- c) Extratos Bancários.

A documentação constante do artigo 149 da Instrução 002/2016 do TCE/SP, será encaminhada acompanhando a prestação de contas dos meses de dezembro de cada ano de vigência do contrato.

Foi acertado também que os possíveis termos aditivos para ajustes necessários ao Contrato, seguirão o artigo 147 da Instrução 002/2019 do TCE/SP, devendo a Associação encaminhar ao Terceiro Setor:

- a) Ofício contendo a motivação bem detalhada do Aditivo;
- b) Memória de cálculo contendo quantidades e custos detalhados e cronograma atualizado que demonstre o impacto no montante do Contrato e também a porcentagem aditada.

Em relação a reformas estruturais e pequenas reformas serão realizadas pela Prefeitura por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, por se tratar de valorização e conservação de prédio público, em relação a manutenção predial e aquisição de materiais permanentes serão realizadas e adquiridos pela Associação com utilização do recurso do Contrato por conter no mesmo essa previsão.

Quando na Prestação de Contas ficar comprovado a aquisição de material permanente, ficará sob responsabilidade do Terceiro Setor encaminhar a relação desses bens ao setor de Patrimônio para as devidas providências.

Foi nos esclarecidos que a transição dos funcionários do Contrato anterior, para o Contrato atual aconteceu de forma tranquila, sendo substituído até a presente data por volta de 10% dos profissionais para a adequação do quadro.

Passamos para a visita nas instalações e já observamos que foi realizado a pintura da fachada, da nova sala de triagem e da entrada de emergência, a sala de triagem nos foi uma grata surpresa, houve a alteração de sua localização melhorando muito a logística para os pacientes.

Dentre as melhorias que constatamos neste primeiro mês de execução do Contrato estão: tomógrafo foi reestruturado e colocado em funcionamento, houve organização do IML, mas com planos de melhorias já definidos, manutenção do RX e armazenamento dos materiais em cima de palhetes, restando muito pouco a ser organizado.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Este foi nosso primeiro contato com a Associação, tendo sido realizado para estabelecer padrões para a execução e fiscalização do serviço, ficando uma primeira impressão positiva deste contato.

Para nós profissionais da Município foi uma experiência única ter este contato direto com o Associação e ver na prática como se desenvolvem os serviços de tanta relevância para a população, não observamos nada que desabone a Associação visitada, qualificando esta visita como plenamente satisfatória.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de julho de 2019.

Roseli Ferreira Pereira
ROSELI FERREIRA PEREIRA

Membro da Comissão
Terceiro Setor

Karina Sanches Carrasco Souza
KARINA SANCHES CARRASCO SOUSA

Membro da Comissão
Controle Interno

Ciente:

Altair Francisco Silva
ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal